



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 21/2023
DA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus São Mateus, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, juntamente com a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria DG/SMT nº 239/2023), tornam público este edital com as normas e o cronograma do processo eleitoral para escolha do coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTE), do Campus São Mateus, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica.

2. Dos candidatos

Os candidatos a Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Campus São Mateus do Ifes;
- b) Estar localizado na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- c) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus São Mateus do Ifes;
- II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
- III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus São Mateus (Curso Técnico em Eletrotécnica integrado e concomitante).

5. Das inscrições dos candidatos

Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: giuliana.ferrari@ifes.edu.br felipe.santana@ifes.edu.br rhaister@ifes.edu.br conforme o cronograma.

6. Da eleição

a) Os candidatos terão cinco dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.

b) A eleição será realizada no dia 21 de junho de 2023, das 8h00 às 17h00, via plataforma online.

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;

II. Maior tempo de atuação ou no Campus;

III. Maior tempo de atuação no Ifes;

IV. Maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:

I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.

II. A data de realização será na próxima reunião semanal da coordenadoria após o período de inscrições, com aval da Direção Geral do Campus São Mateus.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:

I. Servidor com maior tempo de atuação no campus;

II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador de Curso.

7. Do resultado

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $\{[1/2 \times (\text{votos de alunos}/\text{número total de votos válidos de alunos})] + [1/2 \times (\text{número de votos de servidores}/\text{número total de votos válidos de servidores})]\} \times 100$.

b) Conforme o subitem d do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos membros da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica pela manifestação de aceitação ou não dos membros.

8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	12/06/2023	-	Site do Campus São Mateus: www.saomateus.ifes.edu.br
Inscrição dos candidatos	12 a 14/06/2023	-	Por e-mail como descrito no item 5
Homologação das	15/06/2023	A partir	Site do Campus São Mateus:

Inscrições		das 17h00.	www.saomateus.ifes.edu.br
Campanha Eleitoral	16 a 20/06/2023	-	Campus e Redes Sociais
Eleição	21/06/2023	08h00 às 17h00	SIGEleição
Apuração e divulgação do resultado	21/06/2023	A partir das 20h00.	Site do Campus São Mateus: www.saomateus.ifes.edu.br
Recursos	22/06/2023	08h00 às 17h00	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos Recursos	22/06/2023	18h00 às 21h00.	Site do Campus São Mateus: www.saomateus.ifes.edu.br
Resultado e Homologação	23/06/2023	A partir das 08h00.	Site do Campus São Mateus: www.saomateus.ifes.edu.br

9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2023

EROS SILVA SPALLA

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021

COMISSÃO PORTARIA Nº 239, DE 26 DE MAIO DE 2023:

GIULIANA DE ANGELO FERRARI

SIAPE: 1030442 - PRESIDENTE

FELIPE SANTANA SANTOS

SIAPE: 1274940 - MEMBRO

RHAISTER ZANONI SOUZA

SIAPE: 1942455 - MEMBRO